



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESAS.

PARECER n.º 002/2021



REF. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021.
AUTORIA: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS.
RELATOR: HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ

Ementa: *INSTITUI E REGULAMENTA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (CIA/TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social/CESAS, para análise, diante da competência assegurada pelo Art. 51, do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria da Vereadora Davina, que institui e regulamenta a emissão de carteira de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista (CIA/TEA) no âmbito do município de Tucumã/PA, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Analisando o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria da Vereadora Davina, observa-se que a matéria, atualiza no Município de Tucumã/PA, as regulamentações dadas pela Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Estadual 9.6061/2020, que Instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Portanto, a presente matéria é apropriada e cumpre com os requisitos legais.

Assim sendo, na condição de relator desta Comissão, faço a seguinte CONCLUSÃO:

Em face da exposição dos requisitos cumpridos, diante à constitucionalidade opino FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria da Vereadora Davina.



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelos artigos 51 e 41 do Regimento Interno, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0001/2021, de autoria da Vereadora Davina.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2021.

Hoberlindo Pereira de Sá
Relator-CESAS

Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei

Pelas Conclusões:

Aguiinaldo Dias da Silva
Ver. Ná
Presidente - CESAS.

Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos
Verª Davina
Secretária - CESAS.